



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 028, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Designar a servidora do quadro de pessoal da Câmara para acompanhamento e fiscalização dos contratos.

Considerando a necessidade da Câmara Municipal de Apuí, manter o acompanhamento e fiscalização dos contratos.

Considerando a necessidade de cumprir as exigências do artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666/93;

A Presidência da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

ART.1º - Designar o Servidora **MARIVANI FÁTIMA DA SILVA**, lotada no cargo de Assessora da 2º Secretaria, pertencente ao quadro de servidores da Câmara Municipal de Apuí, para exercer o acompanhamento e fiscalização dos Contratos em vigor firmados pela Câmara Municipal de Apuí no decorrer do exercício de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO – A servidora nomeada nos termos desta Portaria incumbe-se o deve anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução de cada contrato, determinando o que for necessário à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados, devendo emitir o relatório Periódico Trimestral ou Semestral, afim de dar suporte as liquidações pagamentos dos ajustes assumidos.

ART.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 13 DE MARÇO DE 2023.

Ver. Pedro Renato Frozzi
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM